



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 061/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 424;

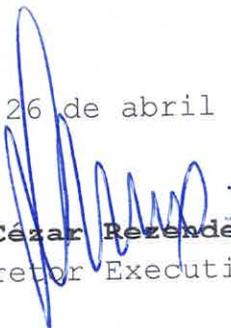
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Felipe Da Silva Bozzi, matrícula 179, ocupante do cargo de Fiscal, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022 que serão gozadas no período de 26/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal e no art. 108 da Lei Municipal n.º 2762/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 26 de abril de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo